

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM TRABALHISTA DE LIMEIRA/SP

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e dez (24/03/2010), às 10h00min, conforme Edital nº CR-02/2010, publicado no DEJT em 10/03/2010, à página 02 e extrato afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho **FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER**, Corregedor da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Central de Mandados do Fórum Trabalhista de Limeira, situada na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1.430 – Jardim Glória, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Regivaldo Gomes Wanderley, Neyvan Peçanhuk e Romeu Maçola Ferreira Mendes. Presentes o MM. Juiz Diretor do Fórum, Dr. Antonio Francisco Montanagna, embora esteja no período de gozo de suas férias, e o MM. Juiz Diretor em exercício, Dr. Renato de Carvalho Guedes. Presentes, também, a Coordenadora da Central de Mandados, Sra. Silvia Raquel Alves de Oliveira Trento e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. PASTA - VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE FORMAL:

1.1 DE RELATÓRIOS QUINZENAIS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Art. 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Vistado **01** volume, a partir da primeira quinzena de abril de 2009, fl. s/n, até o último registro na primeira quinzena de março de 2010, fl. s/n;

2. LOTAÇÃO:

OFICIAIS	DEMAIS SERVIDORES DO QUADRO, INCLUINDO O COORDENADOR	TOTAL	ESTAGIÁRIO
04	01	05	-x-

3. DILIGÊNCIAS AGUARDANDO DISTRIBUIÇÃO: Há **15** (quinze) citações, **02** (duas) notificações, **18** (dezoito) penhoras e **04** (quatro) conduções coercitivas, com data mais antiga em 17/03/2010.

4. DILIGÊNCIAS DISTRIBUÍDAS AOS OFICIAIS DE JUSTIÇA, POR VARA DO TRABALHO:

VARA	Período da Apuração 23/03/2009 a 23/03/2010
1ª	1.719
2ª	2.781
TOTAL	4.500

5. DILIGÊNCIAS EM CARGA COM OS OFICIAIS DE JUSTIÇA EM 23/03/2010:

Nº	OFICIAL	QUANTIDADE	DATA MAIS ANTIGA
1	Paulo César Garcia	14	16/03/2010
2	Lilian Barreto Rodrigues	28	16/03/2010
3	Vagner Ferreira Lemes	37	08/02/2010
4	João Carlos Scurachio Machado	22	16/03/2010
	TOTAL	101	

6. PLANTÃO: Há plantões de segunda a sexta-feira, das 11h00min às 19h00min, com a possibilidade de extensão desse período se houver necessidade e presença de um dos Oficiais de Justiça por dia, obedecendo-se escala predeterminada.

7. ORIENTAÇÃO: os prazos médios da fase de execução apresentados na 1ª VT, nesta oportunidade, revelaram demora para a entrega do Mandado ao Oficial de Justiça, que superou **398 (trezentos e noventa e oito)** dias; todavia, essa situação se explica pelo procedimento adotado de realizar a citação do executado por intermédio de seu advogado, na forma da lei, o que gera demora – não atraso – para que o mandado chegue à Central de Mandados, caso não haja pagamento nem garantia da execução; no que respeita ao prazo médio para a realização de **penhora**, este superou **292 (duzentos e noventa e dois)** dias; como reflexo, o prazo global extrapolou os **976 (novecentos e setenta e seis)** dias; recomenda-se que a coordenação da Central verifique as possíveis causas dos prazos supra (penhora e global), a fim de que possam ser diminuídos.

8. ENCERRAMENTO – Na pasta examinada foi apostado "**VISTO EM CORREIÇÃO**" mediante etiqueta adesiva. Registra-se que os trabalhos foram realizados no Fórum nos seguintes dias e horários:

Dia	Início	Término
24/03/2010	10h00min	18h00min (suspensão)
25/03/2010	10h00min	17h00min (encerramento)

Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Regional, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____ (a) _____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a)

FLAVIO ALLEGRETTI DE CAMPOS COOPER
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Regional

Recebi cópia da ata,
Limeira (Central de Mandados), 25/03/2010

(a) *Silvia Raquel Alves de Oliveira Trento*
Coordenadora